CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 81, DE 2018

Apresentada em: 11.6.2018
Aprovada em: 11.6.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a execução das seguintes obras no Centro Comunitário de Campo Alegre:

a) reformar o prédio-sede do centro comunitário e do Posto de Saúde João Miguel; e

b) adaptar os banheiros da sede do centro comunitário e do posto de saúde para que sejam facilmente acessados pelas pessoas com dificuldades de locomoção, de acordo com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

JUSTIFICATIVA

Os mencionados prédios há muito não recebem serviços de reforma e, por causa disso, o estado de conservação destes não é dos melhores.

A obra mais urgente é a destinada a proporcionar acessibilidade de deficientes físicos e idosos aos banheiros do centro comunitário e do posto de saúde. Da maneira em que se encontram, a pessoa cadeirante não consegue fazer uso desses sanitários.

Há que se lembrar que a reforma dos banheiros deve atender às normas da ABNT, no que diz respeito à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

O recomendável é que a manutenção desses prédios seja feita com regularidade para se evitar deterioração de maior proporção, porque, quando se chega neste ponto, o custo da reforma é mais do que se gastaria com consertos periódicos.

Averígua-se que na Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.392, de 18 de dezembro de 2017) existem dotações para atender esse tipo despesa.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2018.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador